

Santo André, 18 de setembro de 2025.

De: Gerência de Tecnologia da Informação
Para: Gerência de Comunicação Institucional

Referencia:

Processo: nº 379/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Institui o Banco de Ideias Legislativas, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - TD

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Comunicamos que o **Sistema Banco de Ideias Legislativa** foi oficialmente implantado no âmbito da **Câmara Municipal de Santo André**, conforme confirmação recebida por e-mail do Setor responsável, no qual foi definida a data de implantação.

Para fins de registro e acompanhamento, juntamos ao presente despacho:

. o e-mail de confirmação da data de implantação;

. as imagens que demonstram a publicação e a disponibilização do **Sistema Banco de Ideias Legislativa** no site oficial da **Câmara Municipal de Santo André**.

Encaminhamos ao **Setor de Comunicação** para providenciar a divulgação do **Sistema Banco de Ideias Legislativa** nas redes sociais institucionais e para elaborar o vídeo de lançamento.

Após, encaminhe-se aos setores competentes e às partes interessadas para ciência e demais providências que se fizerem necessárias.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - TD





Silvia Maria Monteiro Paschoal Fontanesi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Alessandro Fontanesi

Gerente de Tecnologia da Informação



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320032003200320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.